

LEI Nº 10.899 , DE 10 DE DEZEMBRO DE 1990

Modifica parcialmente o traçado de faixa de terreno aprovado pela Lei nº 6.176, de 19 de dezembro de 1962, no 41º subdistrito - Cangaíba, e dá outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 21 de novembro de 1990, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.557-2-1.272, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pela Prefeita como parte integrante desta lei, fica parcialmente modificado o traçado de faixa de terreno aprovado pela Lei nº 6.176, de 19 de dezembro de 1962, destinada à abertura de faixa sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", na seguinte conformidade:

I - Alteração do traçado, no trecho compreendido entre a Rua José Adorno até uma distância norte de 30,00 metros aproximadamente, com largura de 4,00 metros;

II - Revogação parcial dos alinhamentos aprovados pela Lei nº 6.176, de 19 de dezembro de 1962, desde a Avenida Dr. Assis Ribeiro até a Rua Maxuero e desde a Rua José Adorno até o encontro com o trecho referido no item I deste artigo.

Art. 2º - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para abertura de via sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas, relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para os fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 10 de dezembro de 1990, 437ª da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

DELMAR MATTES, Secretário de Vias Públicas

LAURA BERNARDES, Respondendo pelo Cargo de Secretária dos Negócios Extraordinários

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 10 de dezembro de 1990.

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, Secretário do Governo Municipal